



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL DO
DISTRITO FEDERAL

TERMO DE COMPARECIMENTO N.º 587 /2022

PROCESSO SEI N.º 00050-00013611/2022-55

QTO via CBMDF nº 2022/2/900200348

A Secretária de Estado da Segurança Pública por meio da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal - SUDEC, órgão de direção superior da Administração Direta, diretamente subordinada ao Governador do Distrito Federal, para execução de suas atividades, nos termos do artigo 31, inciso VIII, do Decreto n.º 39.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da lei 6.138 de 26 de abril de 2018 combinado com a lei 5.547, de 06 de outubro de 2015, combinado ainda com os decretos: decreto 38.528 de 03 de outubro de 2017, decreto 34.513 de 11 de julho de 2013, e lei 5.281 de 24 de dezembro de 2013 c/c decreto 35.816 de 16 de setembro de 2014 e demais atos normativos, resolve:

CERTIFICAR O COMPARECIMENTO dos agentes da Defesa Civil abaixo nominados no(a) Qd. 25 Condomínio Villa Montanera entre os lotes 18 e 20 Bairro Lago Sul Brasília-DF, haja vista a existência de solicitação para realização de inspeção na estrutura da mesma, que foi realizada com início _____ h e final _____ h do dia 19/12/22 GPS: S 15,84895 e W 47,80234

Área de proteção ambiental, dentro do condomínio, viz de acesso da quadra 25.
Segundo informações da própria administração essa APA, pertence à Terracóp. Existe um desbarrancamento comprometendo a via de acesso, na quadra 25. Existe uma casa de número 20 da referida quadra que está a 3m e a outra de número 17, está a 10m da APA.
Obs: APA é de mata fechada.

PATOLOGIA(S) OBSERVADA(S)

CONSTRUÇÃO CIVIL

- | | | |
|-------------------------------|--|------------------------|
| TRINCAS | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PRECÁRIAS | INFILTRAÇÕES AVANÇADAS |
| DESTACAMENTO DE REVESTIMENTOS | INSALUBRIDADE | ACIDENTE COM VÍTIMA |
| FALTA DE DOCUMENTAÇÃO | OUTROS (preencher campo de observação) | |

OBSERVAÇÕES

A administração do condomínio deverá entrar em tratativas com o órgão responsável da APA, para promover a recuperação da área degradada a fim de mitigar o risco.
Administração deverá coibir o trânsito de veículos pesados. Manter o local isolado.
Informar a Defesa Civil a evolução do cenário de risco

O CASO EM APEÇO REQUER MANUTENÇÃO ROTINEIRA DA EDIFICAÇÃO, NÃO SENDO POSSÍVEL OBSERVAR QUALQUER INDICAÇÃO DE DANOS ESTRUTURAIS ATÉ O PRESENTE MOMENTO.

RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO

Recebido em 19/12/22

Nome: Leandro Gomes da Costa

Responsável:

CPF nº: 042 032 491-71

Leandro Gomes da Costa
Assinatura

Telefones (61) 992332730'

AGENTES DE SERVIÇO

Vistoriador Matrícula J.7J0382-7

Vistoriador Matrícula J.672005-9

Nome: Sub Ten Alexandre Maxwell S. de Sales

Nome: Sub Ten Ricardo Sousa

[Assinatura]
Assinatura

[Assinatura]
Assinatura